



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RUSSAS – SINDRUSSAS

Um Sindicato de Luta, Democrático e Independente!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS DO TRIÊNIO 2026-2029

Pelo presente edital, nos termos do estatuto da entidade sindical, a direção geral do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Russas – SINDRUSSAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e em conformidade com o Regimento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral realizada em 12 de maio de 2026, torna público e convoca todos os filiados em dia com suas obrigações sindicais para participarem do processo eleitoral que elegerá a nova Diretoria, Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, para o triênio 2026 a 2029, no dia 19 de junho de 2026, das 8h às 17h, na sede do sindicato. O requerimento de registro de chapas deve ser protocolado na secretaria do Sindicato, das 8h às 12h, no período de 25 a 28 de maio de 2026, junto à Comissão Eleitoral. O requerimento de registro deverá ser apresentado dentro do prazo acima, em duas vias, contendo toda a composição da chapa, efetivos e suplentes, acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, devidamente assinado por cada membro, e cópias de documentos oficiais. São caracteres indispensáveis à eleição: 01 – Somente poderão votar o servidor filiado ao sindicato no mínimo de 06 (seis) meses. 02 – Somente poderão candidatar-se a diretores e conselheiros fiscais, o servidor filiado que possua no mínimo de 06 (seis) meses de filiação ao quadro social do sindicato. 03 – Somente poderá ser candidato o servidor filiado que estiver em dias com as obrigações sindicais. 04 – Não poderão ser candidatos servidores licenciados em quais quer das modalidades. 05 - Não poderão ser candidatos servidores que estejam em cargos de confiança na Prefeitura de Russas. 06 – Será obrigatório a apresentação de documento de identificação oficial com foto no ato da votação. 07 – Poderão votar e ser votados, servidores aposentados devidamente filiados, e em dias com suas obrigações sindicais. 08 – A comissão eleitoral será responsável pela aprovação ou impugnação de chapas ou candidatos. 09 - Somente poderão votar e serem votados, os servidores filiados conforme os caracteres acima descritos, devendo os mesmos constarem na lista de filiados aptos e atestando sua assinatura no caderno de votação. Conforme o regimento eleitoral interno da sindicato. No dia 29 de maio de 2026, será feita a publicação com o resultado das chapas registradas, deferidas ou indeferidas, após, abre-se o prazo de 02 (dois) dias

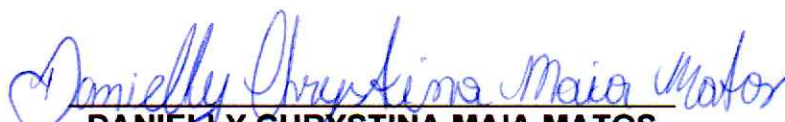


SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RUSSAS – SINDRUSSAS

Um Sindicato de Luta, Democrático e Independente!

corridos, nos dias 01 e 02 de junho de 2026 para a apresentação de impugnação, sendo o resultado dos recursos divulgado as 17h do dia 03 de junho de 2026. O prazo para a campanha terá início dia 06 de junho de 2026, com o seu término dia 18 de junho de 2026. A eleição ocorrerá dia 19 de junho de 2026, no horário de 8h às 17h, será disponibilizado 1 (uma) urna única fixa na Sede do Sindicato e, ao final, será dado procedimento a contagem dos votos e lavrada a ata com o resultado final, sendo vitoriosa a chapa que obtiver o maior número de votos. Após será dada posse a chapa vencedora. Em caso de empate, será realizada nova votação, após 7 dias corridos da primeira votação, podendo concorrer as chapas empatadas e, finalmente, lavrada a ata com o resultado final. O presente Edital será afixado na sede do sindicato e divulgado no site oficial e redes sociais do SINDRUSSAS, em conformidade com o Regimento Eleitoral. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se o Estatuto do Sindicato e o Regimento Eleitoral.

Russas/CE, 18 de maio de 2026.


DANIELLY CHRYSTINA MAIA MATOS
Presidente da Comissão Eleitoral


FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente Da Comissão Administrativa Provisória